



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23812.001524/2026-14

Interessado: Coordenadoria de Controle Acadêmico - campus Itapipoca

CRONOGRAMA DE CHAMADA PÚBLICA E PRÉ-MATRÍCULA DO EDITAL Nº 14/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.2 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL Nº 14/2026.

CAMPUS ITAPIPOCA

As pessoas candidatas Convocadas para participação da Chamada Pública para os cursos do campus Itapipoca deverão seguir os procedimentos descritos no **EDITAL Nº 14/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**.

ENDEREÇO E CONTATOS DO *CAMPUS*:

Rua: Avenida da Universidade. Nº 102

Bairro: Madalenas

CEP: 62505-090

Telefone: (85)3401 2375 (whatsapp)

E-mail: recepcao@itapipoca.ifce.edu.br

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

Os procedimentos descritos neste documento se restringem às pessoas Convocadas que ocuparem as vagas ociosas em ordem de Classificação por meio da Chamada Pública, que será realizada de forma presencial. O candidato que não comparecer na data e horário estabelecido perderá o direito de participar da Chamada Pública.

A participação do candidato na Chamada Pública não garante o direito a vaga, ficando a ocupação condicionada à ordem de Classificação do candidato e à existência de vagas ociosas.

A Chamada Pública será realizada mediante leitura do nome do candidato, de acordo com a ordem de classificação, até a ocupação do total de vagas ociosas. Portanto, o candidato que não estiver presente quando for lido seu nome em voz alta perderá o direito à vaga.

A pessoa candidata que não realizar os procedimentos solicitados pelo campus perderá o direito de concorrer à vaga.

O IFCE não se responsabiliza pela não realização, por parte da pessoa candidata ou sua representante legal, dos procedimentos de pré-matrícula e matrícula de acordo com as orientações estabelecidas neste edital e publicadas pelo campus, seja por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, quando for o caso.

8.1. Para a realização da pré-matrícula, será necessária a apresentação de cópia da documentação mínima, acompanhada de suas vias originais, descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível), além do cumprimento dos demais procedimentos constantes no presente edital e das orientações fornecidas pelo campus.

8.2. Documentação comum a todas as pessoas participantes:

a) Documento oficial de identificação (conforme subitem 8.2.4 e 8.2.5):

- I. - Caso a pessoa candidata não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula, **excepcionalmente**, a Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- II. - A apresentação de um dos documentos supracitados no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem 8.2 deste edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo *campus*.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de endereço.

d) Ficha de matrícula preenchida.

e) Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).

g) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

h) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

i) Declaração de que não possui outra matrícula em instituição pública de ensino superior (**Anexo III**), em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8.2.1 Caso a pessoa candidata não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, **excepcionalmente**:

- a. declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que serão prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio; **OU**
- b. histórico escolar parcial acrescido de declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que são prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio.

8.2.2. A apresentação de um dos documentos, citados no subitem 8.2.1, no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem 8.2 deste edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo *campus*;

8.2.3. As informações e os documentos fornecidos são de inteira responsabilidade da pessoa candidata. A falsidade destes sujeitará a pessoa declarante às sanções previstas em lei.

8.2.4. Serão aceitos como documento oficial de identificação:

- a. carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
- c. passaporte brasileiro;
- d. carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura;
- e. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f. carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g. carteira de trabalho (somente o modelo com foto e assinatura);
- h. documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais;
- i. carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

- j. documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- k. para pessoas estrangeiras residentes: identidade expedida pelo Ministério da Justiça para pessoas estrangeiras, inclusive aquelas reconhecidas como refugiadas, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997).

8.2.5 Não serão aceitos como documento oficial de identificação:

- a. certificado de reservista;
- b. carteira de trabalho sem foto ou sem assinatura;
- c. boletim de ocorrência policial;
- d. título eleitoral;
- e. carteira nacional de habilitação sem foto ou sem assinatura;
- f. carteira de estudante;
- g. carteira funcional sem valor de identidade;
- h. documento ilegível, não identificável, danificado, sem assinatura, nem aqueles onde se lê "não alfabetizado", "não assina", "idade pré-escolar" ou "infantil";
- i. certidão de nascimento ou casamento (ressalvadas as condições estabelecidas nos incisos I e II, da alínea "a", do subitem 8.2).

QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS OCIOSAS
Técnico Subsequente em Mecânica	01

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA – CANDIDATOS CONVOCADOS (LISTA GERAL):

NOME	RESERVA DE VAGAS	ORDEM
ANTONIO LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência	1
WESLEY MELO GONZAGA	Ampla Concorrência	2
FRANCISCO CÍCERO LIMA ARAÚJO	Ampla Concorrência	3

ISRAEL LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência	4
KHALLIL RODRIGUES LUSTOSA	Ampla Concorrência	5
FRANCISCO ERICK ALEXANDRE SANTOS	Ampla Concorrência	6
YASMIN SANTOS VITAL	Ampla Concorrência	7
ANTONIO WILLIAM BATISTA NASCIMENTO	Ampla Concorrência	8
JOSÉ EUDÁSIO DE MONTE VIANA	Ampla Concorrência	9
JOSÉ FERNANDO ABREU MARTINS FILHO	Ampla Concorrência	10
NILSON SAMUEL DE OLIVEIRA DAMASCENO	Ampla Concorrência	11

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CAMPUS ITAPIPOCA

31/07/2026 (Horário: 10h). OBSERVAÇÃO: a chamada será realizada pontualmente às 10h. Os candidatos deverão comparecer com antecedência.	Realização de Chamada Pública do Edital nº 14/2026. Pré-matrícula de candidatos aprovados na Chamada Pública (Condicionada à existência de vagas ociosas).
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Sousa Araujo**,
Coordenador(a) de Controle Acadêmico Substituto(a), em 30/07/2026, às
17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **9039509** e o código CRC **BEEFD1BF**.

23812.001524/2026-14

9039509v13